



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Nº 1107 – São Rafael/RN – Sexta-feira 16 de Julho de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 07.002/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do decreto nº 008/2012, de 26 de junho de 2012, que regularizou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e Lei nº 313/2012.

Considerando, os períodos de escassez de chuvas e a necessidade que o município depende de tal coordenadoria, ensejando situação de calamidade inevitavelmente;

Considerando, o Decreto Municipal nº 021/2021-GP, que declara Situação de Emergência no Município de São Rafael, em razão de estiagem e dá outras providências;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- **COMPDEC**.

Coordenador: Josivan Jeronimo – Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Secretário: Jackson Douglas dos Santos - Sec. Mun. de Agric, Pecu, Pesc e Meio Ambiente.

Sector Técnico: Wagner Moura Brito – Diretor de Obras e Serviços Públicos.

Sector Operativo: Elberton Rodrigues Costa da Silveira – Tesoureiro.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 13 de julho de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 07.003/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do decreto nº 008/2012, de 26 de junho de 2012, que regularizou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, e Lei nº 313/2012.

Considerando, os períodos de escassez de chuvas e a necessidade que o município depende de tal coordenadoria, ensejando situação de calamidade inevitavelmente;

Considerando, o Decreto Municipal nº 021/2021-GP, que declara Situação de Emergência no Município de São Rafael, em razão de estiagem e dá outras providências;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Nei Fernandes da Cunha – Representante da Prefeitura Municipal;

Fabio da Costa Vale – Representante da Câmara dos Vereadores;  
Neila Patrícia Cavalcante Queiroz – Sec Mun Agricultura Pecuária, Pesca e Meio Ambiente;  
Franciene Mayara Borges de Araújo – Representante da Secretaria de Saúde;  
Clébio Bezerra Barbosa – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;  
Gildeone Jeronimo de Souza – Representante da Sec Mun Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 13 de julho de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 07.004/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Solicitação de Cessão de Servidor, objeto de Ofício nº 478/2021-GP, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – Gabinete da Presidência.

##### RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a **CESSÃO**, de **LEODÉCIO LUCIANO DE LIMA**, Mat. 536, integrante do Quadro Permanente de Pessoal (QPP), deste município, para ficar à disposição do Poder Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Assú/RN;

Art.2º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade e remuneração do servidor será de responsabilidade do órgão cedente;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos perdurarão pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 19 de julho de 2021.

Art.4º - A Cessão poderá ser extinta em qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor ora cedido, e se o interesse público o exigir;

Art.5º - REVOGAR, às disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.

São Rafael/RN, 16 de julho de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria nº 03.003/2021, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº

009/2021, tipo menor preço por item, no dia 29/07/2021, às 09H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de borracharia atendimento da demanda das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN. A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com, o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com

São Rafael/RN, 15 de Julho de 2021

**JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro/PMSR

**DECRETO Nº 004, DE 01 de abril de 2021**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2021

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>766.000,00</b>
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS</b>				<b>88.000,00</b>
	<b>2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças</b>			<b>88.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		30.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		58.000,00
<b>05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>523.000,00</b>
	<b>2010 Funcionamento da Farmácia Básica</b>			<b>25.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		25.000,00
	<b>2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família</b>			<b>52.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		52.000,00
	<b>1013 Equipamento e Aparelhamento da Unidade Básica de Saúde e Hospital</b>			<b>166.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000 0001		166.000,00
	<b>2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH</b>			<b>270.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		120.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		150.000,00
	<b>2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		10.000,00
<b>08.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>15.000,00</b>
	<b>2038 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>15.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		15.000,00
<b>09.001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA</b>				<b>95.000,00</b>
	<b>2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura</b>			<b>95.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		95.000,00
<b>11.001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE TRIB., ADM. E FINANÇ</b>				<b>45.000,00</b>
	<b>0701 Compromissos Pactuados com o INSS, FGTS,</b>			<b>45.000,00</b>

<b>CAERN E PASEP</b>			
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000 0001	45.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>766.000,00</b>
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>1002 Aquisição de Veículo para os Serviços Gerais da Prefeitura</b>		<b>4.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	4.000,00
	<b>2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças</b>		<b>26.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	17.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	4.000,00
<b>05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>523.000,00</b>
	<b>2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família</b>		<b>26.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000 0001	22.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001	4.000,00
	<b>1052 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família</b>		<b>76.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000 0001	76.000,00
	<b>1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município</b>		<b>20.000,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001	20.000,00
	<b>1013 Equipamento e Aparelhamento da Unidade Básica de Saúde e Hospital</b>		<b>30.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12200000 0001	30.000,00
	<b>1017 Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS</b>		<b>90.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12150000 0001	90.000,00
	<b>2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO</b>		<b>6.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001	6.000,00
	<b>2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH</b>		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000 0001	20.000,00
	<b>2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)</b>		<b>70.000,00</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12140000 0001	70.000,00
	<b>2009 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB</b>		<b>35.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000 0001	35.000,00
	<b>2053 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001	20.000,00
	<b>2026 Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF</b>		<b>32.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001	12.000,00
	<b>2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>29.000,00</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000 0001	29.000,00
	<b>2096 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>		<b>69.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12140000 0001	69.000,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			<b>58.000,00</b>
	<b>1040 Pavimentação e asfalto de Ruas e Avenidas</b>		<b>58.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	58.000,00
<b>08.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>15.000,00</b>
	<b>2038 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>12.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	12.000,00
	<b>2086 Pactuação de Convênios para a Oferta de Serviços PSEAC</b>		<b>3.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001	1.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000 0001	2.000,00
<b>09.001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA</b>			<b>140.000,00</b>
	<b>1032 Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município</b>		<b>95.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E	15100000 0001	95.000,00

INSTALAÇÕES		
<b>1042 Reforma do Estádio de Futebol da Sede do Município</b>		<b>45.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000 0001	45.000,00

## DECRETO Nº 005, DE 03 de maio de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.**

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN , 03 de maio de 2021

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>730.000,00</b>
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS</b>				<b>60.000,00</b>
	<b>2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças</b>			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		55.000,00
<b>05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>630.000,00</b>
	<b>2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família</b>			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		80.000,00
	<b>2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO</b>			<b>100.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		90.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000 0001		10.000,00
	<b>2015 Funcionamento da Vigilância em Saúde-Vigilância Sanitária</b>			<b>60.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001		60.000,00
	<b>2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH</b>			<b>310.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		290.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001		15.000,00
	<b>2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)</b>			<b>80.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001		80.000,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>30.000,00</b>
	<b>2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>			<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000 0001		30.000,00
<b>10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE</b>				<b>10.000,00</b>
	<b>2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente</b>			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>730.000,00</b>
<b>04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS</b>				<b>60.000,00</b>
	<b>2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças</b>			<b>60.000,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000 0001		58.000,00
<b>05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>630.000,00</b>

<b>2011 Funcionamento da Estratégia Saúde da Família</b>				<b>9.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001			4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001			5.000,00
<b>1043 Reforma do Hospital Municipal Dr. Antônio Ferreira Sobrinho na Sede do Município</b>				<b>2.500,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001			500,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001			2.000,00
<b>1045 Reforma e ampliação do Posto de Saúde na Localidade de Mazagão</b>				<b>1.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000 0001			1.900,00
<b>1017 Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS</b>				<b>2.700,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001			900,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001			900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000 0001			900,00
<b>2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO</b>				<b>4.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001			4.000,00
<b>2016 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC/AIH</b>				<b>32.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000 0001			4.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12110000 0001			8.000,00
<b>2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)</b>				<b>5.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000 0001			5.000,00
<b>2018 Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde</b>				<b>2.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000 0001			2.000,00
<b>1030 Construção de Praça para a Prática de Exercícios Físicos</b>				<b>80.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12110000 0001			900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000 0001			80.000,00
<b>2053 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ</b>				<b>130.000,00</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12140000 0001			130.000,00
<b>1056 Aquisição de Medicamentos através de Convênio</b>				<b>170.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12200000 0001			170.000,00
<b>2026 Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF</b>				<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			20.000,00
<b>2064 Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>				<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001			30.000,00
<b>1060 Aquisição de Ambulância</b>				<b>140.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12200000 0001			140.000,00
<b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				<b>30.000,00</b>
<b>1009 Conservação, Adaptação e Ampliação de Prédios Públicos</b>				<b>30.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001			30.000,00
<b>10 .001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE</b>				<b>10.000,00</b>
<b>2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente</b>				<b>10.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001			10.000,00

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA  
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE  
BIÊNIO: 2021/2022**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07.001/2021  
São Rafael/RN, em 16 de julho de 2021.**

**Concede ½ (meia) diária ao funcionário(a) que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**R E S O L V E:**

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Geral, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear deslocamento e alimentação à cidade de Natal – RN, dia 19 de julho de 2021, ao ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO